



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 382/2025

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de contratação de empresa terceirizada para serviços de gari e capinação, neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, a possibilidade de contratação de empresa terceirizada para serviços de gari e capinação, neste Município.

**Justificativa:** a contratação de uma empresa especializada e terceirizada para a realização de serviços de gari e capinação, visa garantir maior eficiência, qualidade e agilidade na manutenção de nossas vias públicas. A contratação de uma empresa especializada permitirá a otimização dos recursos públicos, além de assegurar que os serviços sejam realizados de forma contínua, segura e conforme as normas vigentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos. Sugiro que seja realizado um processo de seleção criterioso, com análise de referências, regularidade legal e experiência comprovada na área, garantindo assim a contratação de uma empresa confiável e competente.

São Pedro, 20 de Maio de 2025.

  
**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR DC

Câmara Municipal de São

Indicação Nº 382/2025

Data: 20/05/2025 Hora: 13:57

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de contratação de empresa terceirizada para serviços de gari e capinação, neste

Número de Protocolo  
**00580/2025**